

GAZETA DO RIO

DE JANEIRO.



SABBADO 30 DE MARÇO DE 1816.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,
Rectique cultus pectora roborant. HORAT.*

Basile 20 de Setembro.

Acto, que reconhece e garante a neutralidade per-
petua da Suíssa, e da inviolabilidade de
seu território.

Accessão da Suíssa á Declaração dada em Viena a 20 de Março de 1815 pelas Potencias, que assinarião o Tratado de Paris, havendo sido notificada em forma aos Ministros das Cortes Imperiais e Reais, pelo Acto da Dieta Helvética de 27 de Maio seguinte, nada se oppunha a que o Acto de reconhecimento, e garantia da neutralidade perpetua da Suíssa em suas novas fronteiras, fosse feito conforme a Declaração sobre-dita, mas as Potencias julgarião conveniente suspender até hoje a assinatura deste Acto, em razão das mudanças, que os acontecimentos da guerra, e os arranjos, que se lhe devião seguir, podião produzir nos limites da Suíssa, e das modificações, que podião também dahi resultar nas disposições relativas ao território associado ao beneficio da neutralidade do Corpo Helvético.

Estas mudanças achando-se determinadas pelas estipulações do Tratado de Paris da data de hoje, as Potencias, que assinarão a Declaração de Viena de 20 de Março, reconhecerem pelo presente Acto, formal, e authenticamente, a neutralidade perpetua da Suíssa, e lhe assegurão a integridade, e a inviolabilidade de seu território em seus novos limites, taes quais são fixados, assim pelo Acto do Congresso de Viena, como pelo Tratado de Paris da data de hoje, e taes quais o forem ultteriormente (conforme á disposição do Protocolo de 3 de Novembro agnunhado em extracto, que estipula a favor do Corpo Helvético haja novo acréscimo a tomar sobre a Saboia para contornar, e desencretar o Cantão de Genebra).

As Potencias reconhecem e garantem a neutralidade das partes da Saboia designadas pelo Acto do Congresso de Viena de 20 de Maio de 1815, e pelo Tratado de Paris de hoje, como devendo gozar da neutralidade da Suíssa, da mesma maneira como se elles pertencessem á esta.

As Potencias, que assinarão a Declaração de 20 de Março reconhecem authenticamente pelo presente Acto, que a neutralidade e a inviolabilidade da Suíssa, e sua independencia de toda a influencia estrangeira, são realmente interessantes á politica da Europa inteira.

Ellas declarão que nenhuma indução desfavorável aos direitos da Suíssa, relativamente á sua neutralidade, e á inviolabilidade de seu território, pode, nem deve tirar-se dos acontecimentos, que conduzirão a passagem das tropas Aliadas sobre huma parte do solo Helvético. Esta passagem livramente consentida pelos Cantões, na Convenção de 20 de Maio, foi o resultado necessário da adhesão franca da Suíssa aos principios manifestados pelas Potencias, que assinaram o Tratado de Aliança, de 25 de Março.

As Potencias se comprazem de reconhecer que o comportamento da Suíssa nesta circunstancia de prova, mostrou que ella sabia fazer grandes sacrifícios ao bem geral, e á sustentação de huma causa, que todas as Potencias da Europa tem defendido; e que em fim a Suíssa merecia obter as vantagens, que lhe segurarão, quer as disposições do Congresso de Viena, quer o Tratado de Paris da data de hoje, quer o presente Acto, ao qual todas as Potencias da Europa são convidadas a acceder.

Em fé do que se fez e assignou a presente Declaração em Paris a 20 de Novembro de 1815.

Seguem-se as assinaturas na ordem alfabetica das Cortes.

AUSTRIA	(L. S.) METTERICH.
FRANCIA	(L. S.) WESSENBURG.
GRAN BRETAGNA	(L. S.) RICHELIEU.
PORTUGAL	(L. S.) CASTLEREAGH.
	(L. S.) Conde de PALMELA.
	(L. S.) D. JOAQUIM LUCIO DA SILVEIRA.
PRUSSIA	(L. S.) Principe de HARBENBERG.
	(L. S.) Barão de HUMBOLDT.
RUSSIA	(L. S.) Principe de RASOUEFSKY.
	(L. S.) Conde de CARO d'ISTRIA.

Extracto do Protocolo dos Plenipotenciários.

A Neutralidade da Suíça se estenderá ao território, que se acha ao Norte de huma linha tirada de Ugine, comprehendendo esta Cidade ao Sul do lago de Annecy, e dali ao Lago de Bourget até o Rhone, da mesma maneira que se exendeu ás Províncias de Chablais e de Favigny pelo Artigo 42 do Acto final do Congresso de Viena.

Para fazer participar S. M. El Rei de Sardenha, em huma justa proporção, das vantagens, que resultam dos presentes arranjos com a França, se convéio que a parte da Savoia, que tinha ficado à França em virtude do Tratado de Paris de 30 de Maio de 1814, sera reunida aos Estados de Sua Majestade a exceção do Concelho de St. Julian, que será reunido ao Cantão de Grêche.

Os Gabineteis das Cortes reunidos em pregarão seus bons Ofícios para dispor Sua Majestade Sarda a ceder no Cartão de Gêibra os Communs do Chêne, Thonay, e alguns outros necessarios para desfazer o território Suíço de Joux, contra a excepção da parte do Castelo de Gêibra do território situado entre a estrada de Avon e o Lago, que tinha sido cedida por Sua Majestade Sarda no Acto de 29 de Maio de 1815.

O Governo Francês, havendo consentido em recuar suas linhas de alfândegas das fronteiras da Suíça da parte do Jura, os Gabineteis das Cortes reunidas empregarião seus bons Ofícios, para obrigar S. M. Sarda a fizer-las recuar igualmente da parte da Sibéria, ao menos além de huma legoa da fronteira Suíça, e por fora dos arredores de Saluz, e dos Montes de Sion, e de Wnach.

Paris 3 de Novembro 1815.

Extracto de huma Carta relativa aos manuscritos de Herculanum e ás antiguidades de Pompei.

" Copiamos de hum Jornal Alemão a seguir-

te Nota, que contém alguns factos não perfeitamente conhecidos até aqui, ainda que não sejão de huma data muito moderna.

" At 26 de Novembro de 1813, leu-se huma Carta na Sociedade Real de Copenhagen, de Mr. Sibhart, que continha muitas notícias literarias da Italia. Ela refere, entre outras coisas, que em Herculanum se descobriu um perro de 300 manuscritos. Entre elles se achão as seguintes obras importantes:

1. *Philonedes* (seria *Philodensis*?) sobre a influencia da Musica na constituição humana.
2. *Epicuro* sobre a Natureza, dois volumes.
3. *Philonedes* sobre a Rhetorica, duas partes.
4. *Philonedes* sobre a affinidade entre as virtudes e os vícios.
5. *Philonedes* sobre os vícios.
6. *Philonedes* sobre os Poetas.
7. Fragmentos Philosoficos de *Philonedes*.
8. Fragmentos do Geometra Demetrio.
9. *Philestrato* sobre o desprezo desarrezoado.
10. *Carmens* sobre a amizade.
11. *Cotocles* sobre o Dialogo de Platão, de Isis.
12. *Philonedes* sobre a Religião.
13. *Chrysippus* sobre a Providencia.

" Destes tres manuscritos só se imprimiram os do's primeiros.

" As escavações de Pompeii se continuão debaixo de certo piano, até rodear toda a Cidade, que, depois de limpa das cinzas, que a cobrem, provavelmente virá hum dia a ser o mais notável monumento da antiguidade. "

Extracto de huma Carta de Paris, de 20 de Dezembro.

O Duque de Régua era amigo velho de Lavalete. Eu já vos informei dos seus esforços a beneficio dele. Homem de elie onta prova, talvez indiscreta, da sua aféição, mas que os espíritos generosos há de desculpar. Deu-se ordem aos guardas do corpo, depois da sentença decisiva pronunciada pelo Tribunal de Appelação, para não deixarem Madame Lafayette penetrar no interior das Thulleries. O Duque de Régua apresentou-se homem na grande escada com a infeliz Senhora. As sentinelas o informaram da sua ordem. Elle instou; elles fizeram inexoráveis. — Bem, disse o Duque, eu tomo sobre mim todas as consequencias; eu estarei enganado, mas os meus bravos camaradas não podem ser deshumanos. Madame Lafayette estava desmaiada no seu braço. O Duque foi seu Capitão, seus corações se enternecerão, e deixarão-nos passar. Desta maneira he que chegaria ao Gabinete privado de Sua Majestade, e se lançaria á seus pés. O Du-

que declarou que este favor ; este acto de Real clemência , seria o premio mais nobre , e o unico , que elle pediria por todos os seus serviços , e a dor mudi de Madame Lavalette era mais tocante e pathetica do que as mesmas supplicas arduas da amizade. Julgai em que aperto se viva o Rei , assim apanhado de si tal julgamento profissionalmente o alligaria ver-se embora , tao por suas obrigações ministerias de desfogar os inimigos , quanto de seus benevolos sentimentos — orações , que o punho na impossibilidade de arreender es supplicas de huma guerreiro fiel , e de huma esposa desesperada.

Paris 21 de Dezembro

Hem , alto brado da desaprovação se ouvio entre os Pares Académicos , contra o Duque de Ragan , por ter presumido forçar as senellas , quando condizio a presença de Sua Magestade a multidão Madame Lavalette. Afirma-se que elle falou com a franqueza de soldado , lembrando ao Monarca seus serviços — serviços que lhe custarão muito mais do que a vida , e recusou por toda a recompensa o perdão do seu amigo. O que entramos na sua tranquila socie tez estavam todos com admiração , e que a postenra não deixaria de recordar como hum dos trophées mais brillantes do Marechal , se caracterizou por hum acto ; que está bem puro de rebuliço. — Pronostica se , e pede-se a sua desgraça — huma prisão muias he a sorte mais favorável que o espera.

Madame Lavalette está no mais desgracável estado. Deu á loz huma criança morta qui i no principio da prisão do marido. Isto junto a huma tebül inquietação de espírito , a huma hume persecução inquietas esforços apaixonados , que nem huma estrela nescima , tem de tal sorte envolto sua faculdades intelectuais , que se se excessasse o terrivel acontecimento , que se teme , he provável que sua natureza exausta não seria capaz de suportar mais.

Notou-se que Sua Magestade não pode pronunciar palavra hum quarto de hora depois que saiu Madame Lavalette. Sua primeira exclamação foi — " Meu Deus ! passei por combates humildes , nunca o meu coração foi mais cruelmente assaltado ! "

Paris 22 de Dezembro.

Algumas pessoas se admirão , e talvez se queixarão do vagar de huma causa famosa , que ha pouco se decidiu com a mais respeitável solemnidade. Este vagar proveio da rigorosa observância de todas as fórmulas de autoridade legal , da qual se julgon tanto menos acertado desviari , quanto mais celebre era o criminoso , e mais evidente o crime. A mesma regularidade , a mesma atençao

às fórmulas , se mostrou no processo da M. Lavalette. Não houverão mais demoras do que as da justiça e da lei.

A publicação da sentença foi transmictida Segunda feira ao carcereiro , que recebeu ao mesmo tempo a petição de huma demora (*sursis*).

No dia seguinte esa petição foi apresentada a Sua Magestade. Não podia haver algum resultado , não se podia dar volta alguma a esta demora necessaria e legal , até hontem , dia em que o prisioneiro se escondeu da justiça ou clemencia.

Daremos algumas circunstancias da escapula de M. Lavalette , que podemos affiançar como exactas.

Hontem , ás tres horas e meia , Madame Lavalette , acompanhada , como era costume por sua filha , de ronda de 12 annos , e por huma criada , entraram na cadeia , para jantar com seu marido. Ás seis , a filha , e sua criada apparecerão na grade para sahir da prisão , sustentando ambas huma pessoa , que parecia ser Madame Lavalette. Esta pessoa vestida com os mesmos vestidos , que Madame Lavalette trazia quando entrou na cadeia , estava embrulhada em huma capa de pelles , a cabeça coberta com huma chapéu , e hum leigo nos olhos. Estavão presentes todos os Oficiais da prisão. Costumados à ver aquellas tres mulheres sahir da prisão todas as noites , talvez também compadecidos da desgraça e enfermidade de Madame Lavalette , desculparão-se de certificar-se da identidade da pessoa.

Tres minutos depois entrou o carcereiro no quarto do prezo. Qual foi a sua admiração quando achou alli a mulher em legar do marido. " Ah ! Senhora ! disse elle , logo que elle se declarou , " que fizestes ? Estas perdida ! " Ela lhe pede que não faça barba , temendo que seu marido fosse apinhado , se o perseguissem , pepe do braço do carcereiro , e rogalhe a manga da capa.

O carcereiro desesperado corre ao Castorio , informa o guarda da prisão do que era acontecido , e manda-lhe que se appressem em todas as direcções a procurar o prezo. Dirigem seus passos por diferentes caminhos. Dois encontrão sobre a Ponte Nova a mesma cadeirinha , em que Madame Lavalette costumava tirar a prisão , e em que foi hontem. Immediatamente a fizêrão parar , mas o prezo já não estava lá.

Apenas se soube da escapula de Lavalette , derão-se ordens para fechar as portas , e ficarão fechadas ate breje as 7 horas da manhã. Têm-se feito em Paris muitas perquisas , e mandado expressos a todas as partes do Reino , para distribuir por toda a parte a descrição do prezo.

Immediatamente depois da noticia da sua es-

capela, o Ministro, e Presbítero da Policia appareceu na cadeia; Sua Excellencia interrogou todos os Oficiaes da prisão. Mandou prender o carcereiro e hum guarda. O primeiro vê-se que he réu de negligencia; e segundo he suspeito de ter facilitado a fuga do preso. (*Jornal dos Debates*)

Huma carta da Conde Angles, Ministro da Policia, ordena a todos os proprietarios, &c., de Paus; que dentro em vinte e quatro horas dem-

humha declaração de todas es pessoas, qui morão com elles, não estando fornecidos de hincça regular (tijos). Todos aquelles sem excepção, em cujas casas se acharem criminosos perseguidos pela justica, e que não houverem feito a sua declaração dentro do tempo prescripto, se atraendo as penas do artigo 228 do Código penal; ou Lei de 29 de Outubro passado.

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 26 do corrente. — *Havre de Grace*; 63 dias; G. Amer. Cais, M. w^m *Canson*, C. ao M., suzendas. — *Lisboa*; 66 dias; G. Prus. General *Blucher*, M. L. H. *Retyl*, C. ao M., baloiço, e sal. — *Bahia*; 17 dias; B. *Maria, M. António Jacinto da Silva*, C. a *António da Costa Florim*, sal, armazens, e aletário.

Dia 27 dico. — *Gibraltar*; 42 dias; B. *Ing. Almeida*, M. *Peter de Carvalho*, C. ao M., vinho. — *Monte Video*; 24 dias; B. *Ing. Maria*, M. *Abraham Blandel*, C. a *Miller*, couros, e sebo. — *Santa Catharina*; 8 dias; B. *Ratl. Pedro*, Com. o 1.^º Ten. *José Joaquim da Costa e Almeida*. — *Guaratiba*; 8 dias; L. *Conceição*, M. *Joaquim Pereira*, C. a *Joaquim José de Siqueira*, açucar, e aguardente. — *Cabo Frio*; 3 dias; L. *J. João*

Batista, M. *José Antônio Moniz*, C. ao M., milho, e feijão. — *Ubatuba*; 8 dias; C. de *Voga*, M. *Manoel Lourenço*, C. a *José Fernandes da Cunha*, calde.

Dia 28 dico. — *Campos*; 5 dias; L. *Conceição*, M. *José Caetano*, C. ao M., aguardente, e associat. — *Alcântara*; 2 dias; L. *Santa Mônica*, M. *Bernardino Raimundo Ramalho*, C. ao M., medita.

S A H I D A S.

Dia 26 do corrente. — *Colonia*; S. *Pilar*, M. *Joaquim de Lemos*, açucar, tabaco, e aguardente.

Dia 27 dico. — (*Nenhum* Sabida.)

Dia 28 dico. — *Porto*, B. *Trocador*, M. *José Luiz do Rego*, generos do paiz. — *Cabo Frio*, L. *Conceição*, M. *Joaquim José da Cunha*, lastro.

A V I S O S.

Vende-se huma chacara em o *Engenho Velho*, muito bem cultivada, com horta, laranjal de seleetas, caju, e agau dentro, além di que lhe subministra o Rio Maracanã, huma das suas divisas. Quem a quiser comprar procure ate ao fim de abrill a seu dono *Guilherme Maranhão*, rua do Ouvidor N.^º 52 do lado direito indo para o mar, ou na mesma chacara.

S. J. o a 100 baixa Ode a S. Exa. o Duque de Wellington, e a traduçao versão a versão das Cartas de J. B. Ribeiro, feita pelo Dr. *Antônio José de Lima Leitão*. Vende-se a 100 reis, e as Cartas a 60 reis na loja os livros de *Atanerl Joaquim da Silva Porto*, rua da Lapa, na esquina da de S. Pedro.

Quem quiser comprar hum *Cavallo Baio*, de boa marcha, andadura solta, dirija-se á rua de traz do *Hospital* N.^º 10, lado direito, onde o poderá ver e ajustar.

Vende-se por nove doblas hum moleto *Capateiro* de idade de 14 a 16 annos, quem o quizer vai á ria d'Almada, casa N.^º 47.

Vende-se huma boa casa com sua competente chacara, muito bem construida, e acabada, no caminho da Lagoa, logo no principio á esquerda, humas casas que tem portas a frente, e hum bonito monte no meio das casas grandes, quem quiser vê-las pode a toda a hora, que tem já quem as mostra, e para tirar do seu ajuste todos os dias de manhã das 9 horas até as duas da tarde na Almada, com Francisco de Ass. *Argonauta*.

A Loteria mensal que se havia de exercutar no primeiro do mes de Abril, fica para o dia 9 do mesmo mes, em razão de se visto extrem extrahido todos os bilhetes, cujo resto se acha à venda nas casas do costume.